41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados ESPÓLIO DE EDGAR ARNOLD**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.052.119-91, **sua cônjuge ESPÓLIO DE RITA ARNOLD,** inscrita no CPF/MF sob o nº 866.583.369-20; **ILÁRIO ARNALD**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.052.119-91; **sua cônjuge SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD**, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.201.779-87; **VILBERTO MULLER SCHOVINDER,** , inscrito no CPF/MF sob o nº 185.255.479-72; **sua cônjuge MARLI SCHOVINDER,** inscrita no CPF/MF sob o nº 437.601.339-49; **INDUSTRIAL REX LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.403.128/0001-11; **bem como das coproprietárias do imóvel de matrícula 2.617: NAIR DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob nº 951.575.739-87; **e CATARINA DE OLIVEIRA; e da coproprietária do imóvel de matrícula 10.594 NILZA SCHWINDEN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.793.909-87. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA** em face de **EDGAR ARNOLD e outros - Processo nº 1056166-41.2014.8.26.0100 – Controle nº 1107/2014,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/06/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 10/06/2021 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 30/06/2021 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; e para os imóveis de matriculas nº 2.617 e 10.594 somente serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial; e para os imóveis de matriculas nº 2.617 e 10.594 somente serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DA PREFERÊNCIA -** Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Ademais nos termos do § 2º do artigo 843 do CPC, "*não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou cônjuge alheio a execução, o correspondente a sua cota-parte calculado sobre o valor da avaliação"*. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o

encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 309 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural, situado na Valada Concórdia, distrito de Braço do Trombudo, neste Município e Comarca, com todas as benfeitorias nele existente, contendo a área de quarenta e oito mil, cento e oitenta e três metros (48.183,00m2) quadrados, com as seguintes confrontações: - na frente com a estrada da referida valada, de um lado com terras de Sibgerto Woigt, de outro lado com terras dos herdeiros de Augusto Stuhlert e nos fundos com o Rio Braço do Trombudo; INCRA nº 805.165.007.900, com 4,8ha, módulo 34,31ha, nº de módulos 0,14 e fração mínima de parcelamento 4,8ha, exercício de 1.975. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SC, requerida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF por contra DEISE DANIELI HAUBERT, EDGAR ARNOLD, ILARIO ARNOLD, MARLI SCHOVINDER, RITA ARNOLD e ROLANDO ARNOLD. **Consta no R.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Titulo extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SP, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra EDGAR ARNOLD e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R$ 3.469.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 911 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno urbano, sem benfeitorias, situado no distrito de Braço do Trombudo, neste Município e Comarca; contendo a área de dois mil, cento e sessenta (2.160) metros quadrados; confrontando-se na frente, com a estrada geral Rio do Sul a Lages, com 30,00 metros lineares; nos fundos, com a mesma metragem, com o Rio Braço do Trombudo; em um dos lados, com 76,00 metros lineares, com terras de Mario Jorge Hein e de outro lado, medindo 68,00 metros lineares, com ditas do Sr. Teske. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra

INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.10 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, expedida pela Secretaria da Receita Federal, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004467320155120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 03:</u> MATRÍCULA Nº 2.521 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Ribeirão Kindel, deste Distrito, Município e Comarca; contendo a área de duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e um (280.741) metros quadrados; confrontando-se na frente, com o Ribeirão Kindel, nos fundos, com terras de Toribio Hercílio da Silva e Evaldo Neckel; de um lado, com terras de Arnoldo Goede e de outro lado, com terras de Egídio dos Santos e Evaldo Neckel; Cadastrado no INCRA sob ns 805.165.006.181, com 15,0ha; módulo 34,1ha; nº de módulos 0,44 e fração mínima de parcelamento 15,0ha e 805.165.009.962, com 25,8ha, módulo 31,4ha, nº de módulos 0,79 e fração mínima de parcelamento 15,0ha. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.14 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal de Rio do Sul/SC requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra DEISE DANIELI HAUBERT, EDGAR ARNOLD, ILARIO ARNOLD, MARLI SCHOVINDER, RITA ARNOLD e ROLANDO ARNOLD. **Consta no R.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Titulo extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SP, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra EDGAR ARNOLD e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R$ 1.684.200,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 04:</u> FRAÇÃO IDEAL DE 4,22 HECTARES DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 2.617 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural, sem benfeitorias, situado no distrito de Braço de Trombudo, neste Município e Comarca, contendo a área de oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco (84.505) metros quadrados; confrontando-se na frente, com terras de Egon Baade, nos fundos com terras pertencentes a Gerhard Radoll no lado direito, com terras de Asilo dos Velhos de Braço de Trombudo e no lado esquerdo com uma estrada particular e parte com a estrada municipal de Valada Ribeirão Kindel; Cadastrado no INCRA sob nº 805.165.007.749, com 8,4ha, módulo 30,0ha, nº de módulos 0,28 e fração mínima de parcelamento 8,4ha. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.16 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal de Rio do Sul/SC requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra DEISE DANIELI HAUBERT, EDGAR ARNOLD, ILARIO ARNOLD, MARLI SCHOVINDER, RITA ARNOLD e ROLANDO ARNOLD. **Consta no R.18 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER

SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Titulo extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SP, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra EDGAR ARNOLD e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 2.777 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da rua Duque de Caxias, distando 432,00 metros da Praça da Independência, distrito de Braço do Trombudo, município e comarca de Trombudo Central, contendo a área de um mil, trezentos e noventa (1.390,00m2) metros quadrados, confrontando-se na frente com 51,00 metros com a rua Duque de Caxias, fundos com 42,00 metros com terras de Alfredo Witte, lado direito com 20,00 metros com terras de Alfredo Witte e lado esquerdo com 40,00 metros com uma estrada particular, que será usada por Alfredo Witte e Transportadora e Terraplanagem Rex Ltda, em comum. **Consta na Av.1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser identificado pelo desdobro – processo nº 47/81. **Consta na Av.6 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.7 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.8 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.9 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004467320155120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta no laudo de Avaliação** ás fls. 2.696/2.701 que sobre o terreno á um galpão industrial e escritório. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R$ 2.321.000,00 (Dois milhões e trezentos e vinte e um mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 5.233 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno urbano com benfeitorias, situado no lado ímpar da rua Duque de Caxias, distrito de Braço de Trombudo, neste município e Comarca de Trombudo Central (SC), sendo a benfeitoria, um rancho de madeira medindo 30,00m2, contendo o imóvel área de quatrocentos e noventa e oito metros e setenta e um (498,71) decímetros quadrados; confrontando-se na frente, onde mede 24,50 metros lineares, com a rua Duque de Caxias; nos fundos, em 25,00 metros com o rio Braço do Trombudo; no lado direito, com 20,50 metros, com terras de Manoel Fronza e no lado esquerdo, em 19,80 metros, com o lote nº 2-A. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.5 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na**

Av.08 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00004467320155120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R$ 149.613,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e treze reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: MATRÍCULA Nº 7.803 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural, sem benfeitorias, situado na vila de Serril, distrito de Braço do Trombudo, neste município e comarca, contendo a área de vinte e sete mil (27.000) metros quadrados; confrontando-se na frente, onde mede 55,00 metros lineares, com a estrada geral Rio do Sul – Lages; no fundo, em 125,00 metros, com terras de Ingo Kurth e Norberto Roeder; em um dos lados, medindo em sua extensão 300,00 metros lineares, com terras de Osni Reia e de outro lado, em igual metragem, com terras com Leopoldo Poncio; cadastrado no INCRA (de que faz parte) sob nº 805.165.004.022-0, com 6,4ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos 0,28 e fração mínima de parcelamento 3,0ha. **Consta na Av.2 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.4 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004467320155120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: MATRÍCULA Nº 7.804 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural sem benfeitorias, situado na localidade de Serril, distrito de Braço de Trombudo, neste município e comarca, contendo a área de trinta e sete mil e quinhentos (37.500) metros quadrados; confrontando-se na frente com a estrada geral Rio do Sul-Lages; no fundo, com terras de Ingo Kurth e Norberto Roeder; no lado direito, com terras transferidas nesta data à Industrial Rex Ltda e no lado esquerdo, novamente com terras transferidas nesta data à Industrial Rex Ltda; cadastrado no INCRA sob nº 805.165.004.022-8, com 6,4ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos 0,28 e fração mínima de parcelamento 3,0ha. **Consta na Av.2 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.4 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004467320155120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Valor da Avaliação do lote nº 08: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme**

tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 09: MATRÍCULA Nº 9.705 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL: O terreno rural edificado com a casa de madeira que serve de moradia, situado na localidade de Ribeirão Kindel, distrito, município e comarca de Trombudo Central (SC), contendo a área de cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove (164.519,00m2) metros quadrados, confrontando-se na frente com terras de João da Silva; fundos com terras de Maria Flôres Airoso; de um lado com terras de Arnoldo Gode; e de outro lado com terras de Nicanor Boehme. Cadastrado no INCRA sob nº 805.165.004.197-9 com 16,4ha, módulo rural 42,6ha, nº de módulos rurais 0,23 e fração mínima de parcelamento 3,0ha. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 074.12.001858-0, do Cartório do Judiciário da Comarca de Trombudo Central/SC, requerida por UNIÃO FEDERAL contra INDUSTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, Processo nº 074.13.001570-2, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INDÚSTRIA REX LTDA e EDGAR ARNOLD. **Consta na Av.10 desta matrícula** que conforme Requisição nº 19.00.00.34.82, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00005867320165120048, em trâmite na 2ª Vara do trabalho da Comarca de Rio do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de INDUSTRIAL REX LTDA. **Valor da Avaliação do lote nº 09: R$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 10: MATRÍCULA Nº 10.594 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC - IMÓVEL:** O terreno rural, sem benfeitorias, situado na localidade denominada "Águas Sulfurosas", município de Braço do Trombudo, nesta comarca, contendo a área de duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e dois (210.742) metros quadrados; confrontando-se na frente, com terras de Alberto Brusch; no fundo, com terras de Jose Nazário; no lado direito, com terras dos herdeiros Niederhaus e no lado esquerdo, novamente com terras de Alberto Brusch. Cadastrado no INCRA sob nº 805.165.000.701-0, com 21,0ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos 1,16 e fração mínima de parcelamento 3,0ha (Conf.Av.1). **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SC, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra DEISE DANIELI HAUBERT, EDGAR ARNOLD, ILARIO ARNOLD, MARLI SCHOVINDER, RITA ARNOLD e ROLANDO ARNOLD. **Consta na Av.10 desta matrícula** que conforme Requisição n 18.00.01.78.63, foi determinado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta na Av.13 e 14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de titulo extrajudicial, Processo nº 5001781-87.2015.4.04.7213, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Rio do Sul/SP, requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF contra ROLANDO ARNOLD e Outros, foi penhorado 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILAIO ARNOLD. **Valor da Avaliação do lote nº 10: R$ 632.100,00 (seiscentos e trinta e dois mil e cem reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 11: MATRÍCULA Nº 26.881 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Armação, zona urbana do Município de Penha, desta Comarca de Piçarras, Estado de Santa Catarina, representando pelo Lote nº 330, do desmembramento sem denominação especial, de propriedade de Leopoldo Zarling, com a área de 252,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Oeste, com a Rua nº 02, onde mede 12,00 metros; fundos ao Leste, com terras de Waltrudes Matias, onde mede 12,00 metros ; estrema ao Sul, com o Lote nº 329, onde mede 21,00 metros; e ao Norte, com terras de Otto Heinz Wagner, medindo também 21,00 metros. **Consta no R.4 desta matrícula** a penhora

exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ILÁRIO ARNOLD, SALETE APARECIDA FELIPE ARNOLD, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, MARLI SCHOVINDER e INDULTRIAL REX LTDA. **Consta no laudo de avaliação ás fls. 2.722/2.726** que sobre o terreno há uma área edificada (residencial) de 100 m2. **Valor da Avaliação do lote nº 11: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para Janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 78.732.276,20 (Abril/2021). Consta ás fls. 2.613/2.647 a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento pelos executados, o qual encontra-se pendente de julgamento. Consta ás fls. 2.797 que em razão do recebimento do Recurso de Agravo de Instrumento em seu efeito devolutivo, os executados interpuseram o Recurso de Agravo Interno o qual pende de julgamento. Consta ás fls. 2.836/2.838 a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento pelos executados, o qual encontra-se pendente de julgamento. **De acordo com a decisão de fls. 2.815/2.816 aos imóveis de matriculas 2.521, 7.803 e 7.804 que se destinam a plantação de soja e/ou outros e também reflorestamento, a venda se dará tão somente a terra nua.**

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho
Juiz de Direito